



Município de Uruguaiana - RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

## ANEXO XII

Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Município  
2022

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	CONSOLIDADO
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>167.988.342,35</b>	<b>9.888.871,86</b>	<b>177.877.214,21</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>165.588.342,35</b>	<b>8.545.859,30</b>	<b>174.134.201,65</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	131.605.842,35	6.855.580,46	138.461.422,81
Obrigações Patronais (CLT)	17.330.000,00	890.000,00	18.220.000,00
Obrigações Patronais (Estatutário)	15.015.000,00	646.928,84	15.661.928,84
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.637.500,00	153.350,00	1.790.850,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>1.343.012,56</b>	<b>3.743.012,56</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	900.000,00	664.511,31	1.564.511,31
Pensões	1.500.000,00	678.501,25	2.178.501,25
Outros Benefícios Previdenciários			0,00
Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor			0,00
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 3º, do artigo 12, da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º, do artigo 19, da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>167.988.342,35</b>	<b>9.888.871,86</b>	<b>177.877.214,21</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>356.828.365,16</b>	<b>356.828.365,16</b>	<b>356.828.365,16</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13º, do artigo 166, da CF)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)</b>	<b>356.828.365,16</b>	<b>356.828.365,16</b>	<b>356.828.365,16</b>
<b>PERCENTUAL DE PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2020 (III/IV)*100</b>	<b>47,08%</b>	<b>2,77%</b>	<b>49,85%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2022**

XIII – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2022;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022



**Demonstrativo dos limites do Poder Legislativo**  
**Receita Base de Cálculo para as despesas da Câmara em 2022**

Discriminação da Receita - base 2019	Classificação	Arrecadado 2020	Projeção de 3,09% (PIB 2021) e 5,01% IPCA 2021)	Total
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.00.00.00.00.00.00	62.505.506,43	96.764,15	62.602.270,58
Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.2.1.8.01.10.00.00.00	6.905.741,96	10.690,71	6.916.432,67
Contrib. para Custeio do Serviço de Ilum.Pública	1.2.4.00.00.00.00.00.00	4.234.934,39	6.556,06	4.241.490,45
Transferência da União – Cota-Parte do FPM	1.7.1.8.01.20.00.00.00	45.925.642,17	71.097,03	45.996.739,20
Transferência da União – Cota-Parte do FPM - 1% dezembro	1.7.1.8.01.30.00.00.00	2.066.670,84	3.199,39	2.069.870,23
Transferência da União – Cota-Parte do FPM - 1% julho	1.7.1.8.01.40.00.00.00	2.071.077,03	3.206,21	2.074.283,24
Transferência da União – Cota-Parte do ITR	1.7.1.8.01.50.00.00.00	6.289.074,62	9.736,05	6.298.810,67
Transferência da União – CP de IOC, Câmbio, Seguro, Título ou Valores Mobiliários e Comercialização do ouro	1.7.1.8.01.80.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União – ICMS Desoneração - LC 87/96	1.7.1.8.06.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Estado – Cota-Parte ICMS	1.7.2.8.01.10.00.00.00	62.147.962,85	96.210,64	62.244.173,49
Transferência do Estado - Cota-Parte IPVA	1.7.2.8.01.20.00.00.00	12.866.411,01	19.918,36	12.886.329,37
Transf. do Estado – Cota-Parte IPI sobre Export.	1.7.2.8.01.30.00.00.00	885.111,11	1.370,23	886.481,34
Transferência do Estado – Cota-Parte da CIDE	1.7.2.8.01.40.00.00.00	100.793,68	156,04	100.949,72
Transf. do Estado – CP do antigo ITCD (CF/67)		0,00	0,00	0,00
(R ) Deduções da Receita (exeto FUNDEB)	(9.0.0.00.00.00.00.00)	-3.254.778,54	-5.038,69	-3.259.817,23
<b>a) Total da Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior (RREA) 2020</b>		<b>202.744.147,55</b>	<b>313.866,19</b>	<b>203.058.013,74</b>

Receita Base de Cálculo para as Despesas do Poder Legislativo em 2022..(atualizada pela projeção do IPCA para 2021 de 5,01% E PIB para 2021 de 3,09%).....		203.058.013,74
<b>PERCENTUAL CÂMARA 6%</b>		12.183.480,82
<b>APOSENTADORIAS CÂMARA</b>	<b>613.839,99</b>	664.511,31
<b>PENSIONISTAS CÂMARA</b>	<b>626.763,15</b>	678.501,25
<b>TOTAL CÂMARA 2022</b>		13.526.493,38

**Metodologia:** O cálculo da receita base para as despesas do Legislativo para 2022 foi realizado conforme preconiza o art. 29-A da Constituição Federal. Utilizamos como parâmetro a receita realizada em 2020, aplicadas a atualização monetária através das projeções de inflação medida pelo IPCA em 2021 (5,01%) e taxa de crescimento do PIB Brasil de 3,09% para 2021.

b) gastos totais previstos para 2021(CF, art. 29-A)	Classificação	Valor
DESPESAS CORRENTES	3.0.0.00.00.00.00.00	R\$ 13.098.791,44
( - ) Aposentadorias	(3.1.9.0.01.00.00.00.00)	R\$ 664.511,31
( - ) Pensões	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	R\$ 678.501,25
( - ) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	R\$ -
( - ) Outros Benefícios Assistências do Servidor	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	R\$ 225.000,00
( - ) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(3.1.9.0.11.00.00.00.00)	R\$ 6.855.580,46
( - ) Obrigações Patronais	(3.1.9.0.13.00.00.00.00)	R\$ 890.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

(-) Obrigações Patronais RPPS	(3.1.9.1.13.00.00.00.00)	R\$ 646.928,84
(-) Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	R\$ 153.350,00
(-) Juros e encargos da dívida	(3.2.0.0.00.00.00.00.00)	R\$ -
(-) Indenizações e Restituições	(3.2.9.0.93.00.00.00.00)	R\$ 2.000,00
(-) Subvenções Sociais	(3.3.5.0.00.00.00.00.00)	-
(-) Diárias - Pessoal Civil	(3.3.9.0.14.00.00.00.00)	R\$ 220.000,00
(-) Material de Consumo	(3.3.9.0.30.00.00.00.00)	R\$ 400.000,00
(-) Premiações Cult. Artist.Cient. Desp. Outros	(3.3.9.0.31.00.00.00.00)	R\$ 5.335,00
(-) Passagens e Despesas com Locomoção	(3.3.9.0.33.00.00.00.00)	R\$ 98.000,00
(-) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	(3.3.9.0.36.00.00.00.00)	R\$ 92.000,00
(-) Locação de Mão-de-Obra	(3.3.9.0.37.00.00.00.00)	R\$ 610.000,00
(-) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(3.3.9.0.39.00.00.00.00)	R\$ 903.417,08
(-) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	(3.3.9.0.40.00.00.00.00)	R\$ 280.000,00
(-) Contribuições	(3.3.9.0.41.00.00.00.00)	R\$ 1.500,00
(-) Auxílio Alimentação	(3.3.9.0.46.00.00.00.00)	R\$ 370.000,00
(-) Obrigações Tributárias e Contributivas	(3.3.9.0.47.00.00.00.00)	R\$ 2.667,50
DESPESAS DE CAPITAL	4.0.0.0.00.00.00.00.00	R\$ 427.701,94
<b>Total da Projeção de Gastos Totais do Legislativo para 2020.....</b>		<b>13.526.493,38</b>

c) despesas com folha de pagamento previstas para 2021 (CF, art. 29-A, § 1º)

Despesas	Classificação	Valor
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>3.1.0.0.00.00.00.00</b>	R\$ 8.770.859,30
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	R\$ -
(-) Outros Benefícios Assistências do Servidor	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	R\$ 225.000,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(3.1.9.0.11.00.00.00.00)	R\$ 6.855.580,46
(-) Obrigações Patronais	(3.1.9.0.13.00.00.00.00)	R\$ 890.000,00
(-) Obrigações Patronais RPPS	(3.1.9.1.13.00.00.00.00)	R\$ 646.928,84
(-) Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	R\$ 153.350,00
<b>Total da despesa c/ Folha de Pgto do Legislativo.....</b>		<b>R\$ 8.770.859,30</b>
% da Folha de Pagamento (excluídos aposentadorias e pensões).....		64,84%

Limite Legal (inciso VI do art. 29 da Constituição Federal)

Verificação Limite Legal	Valor
Subsídio Deputado Estadual RS (A)	R\$ 25.322,25
Subsídio Máximo Vereador (B) 50% Sobre (A)	R\$ 12.661,13
Subsídio Fixado - Vereador (C)	R\$ 7.054,37
Excesso ao Subsídio Máximo (D) = (C > B)	-R\$ 5.606,76

Limite Legal (inciso VII do art. 29 da Constituição Federal)

Verificação Limite Legal	Valor
Receita Total do Município	R\$ 357.203.316,18
Limite Legal (inciso VII do art. 29 da Constituição Federal) 5% sobre a Receita Total do Município	R\$ 17.860.165,81
Total da Remuneração dos Vereadores	R\$ 1.034.382,27
% do Total da Remuneração de Vereadores sobre a Receita Total do Município	0,29%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2022**

XIV – anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) orçados para 2022;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2022**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
2022



ANEXO XIV

ESTIMATIVA DE RECEITAS URUPREV	CÓDIGO	EXECUTIVO	CÓDIGO	LEGISLATIVO	2022	TOTAL
DISCRIMINAÇÃO						
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO (11%)	725	7.475.116,72	727	222.159,03		7.697.275,75
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO (14%)	726	245.375,28	728	52.478,90		297.854,18
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (11,31%)	719	8.174.218,16	720	270.139,55		8.444.357,71
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL EXECUTIVO (5,37%) LEGISLATIVO (4,50%)	723	3.867.987,45	724	107.459,68		3.975.447,13
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS (11%)	747	0,00				0,00
CONTRIBUIÇÃO BENEFÍCIOS (11%)	748	175.231,35				175.231,35
INDENIZAÇÕES RPPS	794	115,59				115,59
<b>RECEITAS FONTE DE RECURSOS 0050 - FUNDO URUPREV</b>		<b>19.938.044,55</b>		<b>652.237,16</b>		<b>20.590.281,71</b>
REMUNERAÇÃO BANCÁRIA DA FONTE 0050	735	4.717.034,96				4.717.034,96
<b>TOTAL DAS RECEITAS FONTE DE RECURSOS 0050 - FUNDO URUPREV</b>		<b>24.655.079,51</b>		<b>652.237,16</b>		<b>25.307.316,67</b>
TAXA ADM. URUPREV (2%)	731	1.413.120,10	732	47.679,87		1.460.799,97
REMUNERAÇÃO BANCÁRIA DA FONTE 0400	736	63.629,76				63.629,76
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSOS 0400</b>		<b>1.476.749,86</b>		<b>47.679,87</b>		<b>1.524.429,73</b>
<b>RECEITA TOTAL URUPREV</b>		<b>26.131.829,37</b>		<b>699.917,03</b>		<b>26.831.746,40</b>

PREVISÃO DE DESPESAS URUPREV	2022		
DISCRIMINAÇÃO	ADMINISTRATIVAS 0400	FUNDO URUPREV 0050	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	957.679,20	6.400.000,00	<b>7.357.679,20</b>
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	<b>25.000,00</b>
RESERVA DO RPPS	541.866,12	18.907.201,08	<b>19.449.067,20</b>
<b>TOTAL DESPESAS URUPREV</b>	<b>1.524.545,32</b>	<b>25.307.201,08</b>	<b>26.831.746,40</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2022**

XV – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2022 com os respectivos créditos orçamentários;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

## Anexo XV

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS (CONVÊNIOS E PROJETOS)  
EXERCÍCIO DE 2022

Nº	NOME DO CONVÊNIO/PROJETO	CONC.	(R\$) TOTAL
1	TRANSPORTE ESCOLAR - 1048 Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos residentes no meio rural	SEC. EDUCAÇÃO RS	776.894,51
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNATE - 1036 Objetivo: Manter o programa de alimentação escolar aos alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental	MIN. EDUCAÇÃO	1.848.051,34
3	SALÁRIO EDUCAÇÃO - 1034 Objetivo: Garantir o acesso e permanência regular dos alunos nas escolas municipais da educação infantil e do ensino fundamental	MIN. EDUCAÇÃO	5.547.793,67
4	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- PROGRAMA BOLSA FAMILIA - 1063 Objetivo: Medir a qualidade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do CADÚNICO	MIN.DES. SOCIAL	215.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS Objetivo: Atendimento de procedimentos cirúrgicos eletivos com demanda livre.	HSCC	800.000,00
6	BANCO DE SANGUE Objetivo: Prestação de serviços gratuitos de saúde à comunidade, através da aquisição de serviços ( bolsas de sangue para transfusão sanguínea) e a disponibilização de materiais ao Banco de Sangue de Uruguaiana, atendendo a demanda e as necessidades existentes.	HSCC	340.000,00
7	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E UPA	HSCC	5.400.000,00
8	CLÍNICA RENAL Objetivo: Prestação de serviço gratuitos de saúde á comunidade, através da aquisição de serviços (sessões de Hemodiálise) da Clinica Renal Municipal atendendo a demanda e as necessidades existentes.	HSCC	1.573.668,24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2022**

XVI – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

## Balancete por Fonte de Recursos

Janeiro de 2022

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Fonte de Recursos	Previsto	Arrecadado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
1	Recurso Livre								
	164.105.298,34	0,00	164.105.298,34	164.105.298,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
20	MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino								
	23.367.335,37	0,00	23.367.335,37	23.367.335,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)								
	77.392.520,66	0,00	77.392.520,66	77.392.520,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
40	ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde								
	31.474.241,82	0,00	31.474.241,82	31.474.241,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
50	RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)								
	25.307.201,08	0,00	25.307.201,08	25.307.201,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
400	Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundação)								
	1.524.545,32	0,00	1.524.545,32	1.524.545,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1009	Multa de Transito - Rec.vinculado								
	702.452,12	0,00	702.452,12	702.452,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1034	Transf. Sal. Educação								
	5.547.793,67	0,00	5.547.793,67	5.547.793,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1036	Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FNDE-Merenda Esc.								
	1.848.051,34	0,00	1.848.051,34	1.848.051,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1043	Receita FUNDICAU								
	349.347,83	0,00	349.347,83	349.347,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1048	Transf.Conv.p/ o Transp.Escolar								
	776.894,51	0,00	776.894,51	776.894,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1063	Programa Bolsa Família - IGD								
	215.000,00	0,00	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1123	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária								
	154.783,16	0,00	154.783,16	154.783,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1133	BL PSB FNAS								
	261.000,00	0,00	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00

## Balancete por Fonte de Recursos

Janeiro de 2022

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Fonte de Recursos	Previsto	Arrecadado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
1141	BL PSEMAC FNAS								
	289.000,00	0,00	289.000,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1142	Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP								
	508.000,00	0,00	508.000,00	508.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1161	Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC								
	213.000,00	0,00	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4011	Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D								
	1.234.691,76	0,00	1.234.691,76	1.234.691,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4050	Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Melitus / Fraldas e outros insumos								
	306.139,20	0,00	306.139,20	306.139,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Instit								
	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00	1.092.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4160	PIM - Primeira Infância Melhor								
	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4170	SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC								
	2.444.784,00	0,00	2.444.784,00	2.444.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4500	CUSTEIO - Atenção Básica								
	9.253.299,84	0,00	9.253.299,84	9.253.299,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar								
	6.991.502,00	0,00	6.991.502,00	6.991.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde								
	1.005.311,12	0,00	1.005.311,12	1.005.311,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica								
	749.123,04	0,00	749.123,04	749.123,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
Total Geral	357.203.316,18	0,00	357.203.316,18	357.203.316,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Bancos		Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2022**

XVII – relação de precatórios a pagar em 2022 com os respectivos créditos orçamentários;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Of. nº 178/2021-P-SPP

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de **2022** deste(a) **Município de Uruguaiana**, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Nº Sistema Precit	Nº do Processo Eletrônico do Precatório	Nº da Ação Originária	Credor	Valor (R\$)
203615-0	50695291620208217000	11100042534	Johrmann Mineração e Terraplanagem Ltda	693.235,96
203925-3	50757172520208217000	11000018640	William Ricardo Soares Fragoso	595.891,66
203926-1	50757268420208217000	11000018640	Victor Hugo Soares Fragoso	595.891,66
204031-9	50782522420208217000	11200091979	Flavio Greca Moraes	61.883,00
205360-1	50518688720218217000	500176110202082 10037	SECURICLEAN SERVICOS - EIRELI - EPP	157.069,69
205599-4	50670545320218217000	500103769202182 10037	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	87.389,52
205943-4	50782883220218217000	500091034202182 10037	PRESTOBAT LTDA	420.953,38
203924-6	50757138520208217000	11000018640	Elizabeth Fernandes Soares	595.891,66

Ressalto que os valores foram atualizados até 1º de julho de 2021 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Excelentíssimo Senhor  
Prefeito do  
**Município de Uruguaiana**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DE PRECATÓRIOS  
**PetCiv 0020553-91.2021.5.04.0003**

AUTOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS (184)

*Elyson*  
INTIMACIA  
19/08

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 3da86e8 proferido nos autos.

Processo autuado, conforme determinação da Presidência, despacho Id be4f57e, para remessa dos Ofícios Requisitórios às entidades devedoras, para inclusão da dívida constituída no orçamento do exercício de 2022.

Encerradas as formalizações, as relações serão juntadas nestes autos e os Ofícios Requisitórios expedidos. Ato contínuo, as entidades devedoras serão intimadas para ciência.

Despacho Id be4f57e:

"Vistos os autos,

A Resolução CNJ nº 303/2019, em seu artigo 15, autoriza seja expedida comunicação à entidade devedora por meio eletrônico acerca dos precatórios apresentados até 1º de julho, visando à inclusão na proposta orçamentária do exercício subsequente.

Utilizando-se de meios idôneos que assegurem a científicação da parte a quem se pretende atingir, deve-se dar preferência à comunicação eletrônica sempre que modo diverso ou outra forma específica não for determinada em norma legal.

O ambiente eletrônico (PJE) para a publicação e notificação de atos judiciais já é utilizado em 100% (cem por cento) das ações em tramitação neste Regional, o que resulta em economia, efetividade e agilização na prestação jurisdicional.

Diante da norma analisada, conclui-se não haver óbice legal a que o ente público devedor seja cientificado do Ofício Requisitório expedido por este Tribunal por meio eletrônico, mediante publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em substituição à correspondência com aviso de recebimento-AR.

Determino a abertura de processo eletrônico, classe PRECAT ou similar, devendo ser cadastradas como requeridas todas as entidades com precatórios formalizados para o ano de 2022. Nestes autos serão expedidos os Ofícios Requisitórios e juntadas as respectivas relações de precatórios.

Após a assinatura dos referidos ofícios, as entidades serão intimadas pelo DEJT, por meio de seu representante legal.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ofício TRT4 JAP nº 146/2021

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
**MUNICÍPIO DE URUGUAIANA**  
Uruguaiana – RS

Senhor Prefeito:

Requisito, para os efeitos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 129, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, a inclusão da verba de R\$ 3.093.214,52 (três milhões, noventa e três mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) no orçamento do **Município de Uruguaiana**, para o ano de 2022, necessária ao pagamento dos débitos constantes dos precatórios decorrentes de sentenças judiciais trabalhistas, conforme a relação Id f175657. O documento é acessível via <https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/21071118303778400000098928401?instancia=1>.

A atualização dos valores obedeceu aos critérios definidos pelo Juiz da Execução e, a partir de 01/07/2021, serão atualizados pelo IPCA-E e os juros a serem aplicados observarão o percentual definido no § 12 do art. 100 da Constituição Federal.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito em conta judicial vinculada ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Solicito a Vossa Excelência que informe, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, a devida inclusão no orçamento dos valores indispensáveis ao cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

**Carmen Izabel Centena Gonzalez**  
Presidente do TRT da 4ª Região / RS

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  
Av. Praia de Belas, 1100, CEP 90.110-903 – Porto Alegre – RS  
Fone 51 3255 2053 | [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br) | [presidencia@trt4.jus.br](mailto:presidencia@trt4.jus.br)

J PJe



Assinado eletronicamente por: CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ - Juntado em: 13/07/2021 15:20:08 - 652206c  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/21071314315825600000099026467?instancia=1>  
Número do processo: 0020553-91.2021.5.04.0003  
Número do documento: 21071314315825600000099026467



## Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul

Valores atualizados para: 01/07/2021

Exercício: 2022

Situação: Não Pago

Respeita preferência: Não

Número Total de Precatórios: 3

Valor Total dos Precatórios: R\$ 468.836,49

Legenda para Nat (natureza crédito requisição): A - Alimentar, N - Não alimentar

Ordem	Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	No Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferencia	Sit	Exer	Nat
0001	61725940	03/08/2020	0020081-89.2019.5.04.0802	0001634-97.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	CARLOS ANTONIO DE BAIRROS	R\$ 104.890,66	Idoso 60+	Não Pago	2022	A
0002	61766689	10/08/2020	0001246-29.2014.5.04.0802	0001675-64.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Maria do Carmo Freitas Flores	R\$ 226.366,63	Nenhuma	Não Pago	2022	A
0003	61766694	10/08/2020	0020042-92.2019.5.04.0802	0001676-49.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Claudio Oitramari Conte	R\$ 137.579,20	Nenhuma	Não Pago	2022	A

PjG Assinado eletronicamente por: MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS - Juntado em: 11/07/2021 18:30:38 - f175657



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Uruguaiana - (PRIORIDADES)

11/07/2021

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Data de recebimento do Ofício Requisitório pelo Ente Público	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Cotas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
1	27/09/20	0021039-80.2016.5.04.0802	01740/2020	01/07/21	2022	48,490.52	10/09/20	MARIA APARECIDA RAO BOFILL - 730.512.090-15	36,432.15	2,647.84	2,727.20	6,783.33	48,490.52	Doença Grave
2	27/09/20	0020546-72.2017.5.04.0801	01743/2020	01/07/21	2022	52,630.04	07/09/20	CLOVIS ADILSON OLIVEIRA - 207.554.140-04	41,837.69	2,861.21	348.28	7,582.86	52,630.04	Idoso
3	27/09/20	0020490-07.2015.5.04.0802	01736/2020	01/07/21	2022	112,042.31	18/09/20	MARIA ELISABETH VALLS DE MORAES - 265.610.340-15	83,643.96	5,541.57	6,128.41	16,728.37	112,042.31	Idoso
4	29/01/21	0021029-05.2017.5.04.0801	00515/2021	01/07/21	2022	43,858.34	16/11/20	JULIO CESAR MINHO DA SILVA - 332.916.400-04	31,966.81	2,366.69	2,309.10	7,215.74	43,858.34	Idoso
5	05/02/21	0020071-48.2019.5.04.0801	00868/2021	01/07/21	2022	46,241.45	06/11/20	JOSE ANTONIO FERREIRA SOUZA - 451.162.020-20	17,098.61	29,142.84	0.00	0.00	46,241.45	Idoso
6	16/04/21	0020193-58.2019.5.04.0802	03016/2021	01/07/21	2022	102,173.12	12/11/20	OSCAR MEDEIROS BLANCO - 304.418.110-00	68,708.91	6,538.95	7,741.58	19,183.68	102,173.12	Idoso
7	07/05/21	0020272-40.2019.5.04.0801	02868/2021	01/07/21	2022	165,000.00	05/11/20	NEIDI TEREZINHA MAIA FERNANDES - 912.523.420-04	138,884.76	12,469.31	13,645.93	0.00	165,000.00	Idoso
8	09/06/21	0020935-86.2019.5.04.0801	04545/2021	01/07/21	2022	37,092.24	16/11/20	LIDIA JOICE SOUZA DOS SANTOS - 635.637.350-34	37,092.24	0.00	0.00	0.00	37,092.24	Idoso
TOTAL PRIORIDADES						607,528.02							607,528.02	

Página 1 de 3

pj@ Assinado eletronicamente por: MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS - Juntado em: 11/07/2021 18:30:38 - f175657



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Uruguaiana - (ORDEM CRONOLÓGICA)

11/07/2021

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	Data do recebimento do Ofício Requisitório pelo Ente Público	RP	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
1	27/09/20	0020264-59.2016.5.04.0801	00104/2020	01/07/21	2022	123,911.12	04/08/20	LUCIANE SIQUEIRA MORAES - 745.903.080-53	98,386.87	6,543.37	1,370.85	17,610.03	123,911.12	Não
2	27/09/20	0020470-82.2016.5.04.0801	01729/2020	01/07/21	2022	84,586.48	04/08/20	CRISTIANE MARTINS TOMASSONI - 967.848.810-87	67,898.38	4,990.20	488.48	11,209.44	84,586.48	Não
3	27/09/20	0000584-31.2015.5.04.0802	01731/2020	01/07/21	2022	72,023.31	27/08/20	VLADIMIR VIVIANI DE ABREU - 667.416.960-91	49,714.68	4,473.94	7,163.06	10,671.63	72,023.31	Não
4	11/11/20	0020138-81.2017.5.04.0801	01780/2020	01/07/21	2022	394,034.80	25/09/20	IEDEMAR COLOMBY FILHO - 350.176.660-53	261,614.44	32,056.20	12,729.18	87,634.98	394,034.80	Não
5	11/11/20	0020357-31.2016.5.04.0801	01783/2020	01/07/21	2022	48,951.41	19/10/20	VERA REGINA GOMES DA ROSA - 552.215.210-91	33,579.90	6,896.47	2,417.97	6,057.07	48,951.41	Não
6	09/12/20	0000081-13.2015.5.04.0801	00047/2021	01/07/21	2022	116,155.98	19/10/20	ISMÆL JUNG SANCHOTENE - 991.091.190-49	93,398.66	5,322.13	5,016.72	12,418.47	116,155.98	Não
7	05/02/21	0020389-28.2019.5.04.0802	00878/2021	01/07/21	2022	65,464.01	10/01/21	CLAUDIO BARZONI CRESPO - 579.313.560-04	50,599.58	3,897.97	579.60	10,386.86	65,464.01	Não
8	03/03/21	0020406-38.2017.5.04.0801	01217/2021	01/07/21	2022	1,343.70	12/01/21	INSS - 29.979.036/0276-93	1,343.70	0.00	0.00	0.00	1,343.70	Não
9	03/03/21	0020234-96.2017.5.04.0801	01213/2021	01/07/21	2022	102,415.00	25/01/21	VALDOMIRO DOS SANTOS DIAS - 956.801.010-68	70,081.48	5,896.92	7,935.60	18,501.00	102,415.00	Não
10	29/04/21	0021142-56.2017.5.04.0801	02713/2021	01/07/21	2022	80,243.67	05/01/21	VIVIANE RODRIGUES LISBOA - 639.612.890-72	59,564.92	4,222.87	4,727.78	11,728.10	80,243.67	Não
11	07/05/21	0020490-73.2016.5.04.0801	02863/2021	01/07/21	2022	60,906.80	15/12/20	ROSIMERI DA SILVA RIBEIRO - 552.230.790-00	48,934.18	3,143.56	428.74	8,400.32	60,906.80	Não
12	07/05/21	0020597-83.2017.5.04.0801	02824/2021	01/07/21	2022	73,125.05	28/10/20	ALEX BRASIL RIOS DE CARVALHO - 905.205.300-63	42,345.57	10,619.92	4,248.87	15,910.69	73,125.05	Não

Página 2 de 3

PjO Assinado eletronicamente por: MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS - Juntado em: 11/07/2021 18:30:38 - f175657



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Uruguaiana - (ORDEM CRONOLÓGICA)

11/07/2021

Ordem de Pagamento	Momento da apresentação do Precatório	Processo	RP	Data de recebimento do Ofício Requisitório pelo Ente Público	Vencimento	Data da última atualização do Valor Total da RP	Valor Total	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Execulado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade	
13	07/05/21	0020272-40.2019.5.04.0801	02868/2021	01/07/21	2022	35,662.92	05/11/20	NEIDI TEREZINHA MAIA FERNANDES - 912.523.420-04	0.00	0.00	3,248.99	32,413.93	35,662.92	Não	
14	24/05/21	0001347-74.2011.5.04.0801	03458/2021	01/07/21	2022	108,173.81	18/09/20	FRANCISCO KRACZUSKI - 397.452.100-30	79,180.21	4,353.88	4,193.02	20,446.70	108,173.81	Não	
15	07/06/21	0020858-77.2019.5.04.0801	03862/2021	01/07/21	2022	143,057.98	06/05/21	NEIMAR PINTO VERA - 445.679.100-44	104,926.58	0.00	9,543.73	28,568.67	143,057.98	Não	
16	07/06/21	0020435-59.2015.5.04.0801	04104/2021	01/07/21	2022	201,308.20	19/10/20	CARLOS ROBERTO TRINDADE RODRIGUES - 429.605.660-87	154,484.80	15,350.30	3,904.91	27,568.19	201,308.20	Não	
17	09/08/21	0020385-59.2017.5.04.0802	05024/2021	01/07/21	2022	177,646.66	09/05/21	CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA - 610.122.200-44	128,907.67	8,600.41	12,249.39	27,889.19	177,646.66	Não	
18	11/08/21	0020735-76.2019.5.04.0802	04543/2021	01/07/21	2022	73,181.36	22/05/21	DIECKSON LUIZ TEIXEIRA QUEVEDO - 801.058.700-06	54,629.61	0.00	3,825.75	14,726.00	73,181.36	Não	
19	16/06/21	0020755-67.2019.5.04.0802	04609/2021	01/07/21	2022	54,657.75	01/06/21	LUIS EDERALDO CUNHA MARTINS - 411.532.350-72	40,971.90	0.00	3,294.37	10,391.48	54,657.75	Não	
TOTAL 2022						2,016,850.01								2,016,850.01	
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA						0.00								2,016,850.01	
TOTAL GERAL						0.00								2,624,378.03	

Página 3 de 3

PJG Assinado eletronicamente por: MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS - Juntado em: 11/07/2021 18:30:38 - f175657



**Tribunal Regional do Trabalho – 4ª Região  
Juízo Auxiliar de Precatórios**

**Nota Explicativa**

Em 01/09/2020 foi implantado o Sistema Eletrônico de Gestão de Precatórios - GPREC, sistema nacional aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, destinado à tramitação, controle e pagamento dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor.

**Relações de Precatórios – exercício 2022:**

- 1) Precatórios autuados entre 02/07/2020 e 31/08/2020 pelo sistema legado de Gestão de Precatórios – PRECAT; e
- 2) Precatórios autuados a partir de 01/09/2020, no sistema GPREC.

Este Tribunal fará a migração dos precatórios autuados no sistema legado (relação nº 1) para o sistema eletrônico (GPREC) de forma a consolidar a relação de precatórios a serem quitados pela entidade executada.

Porto Alegre, julho de 2021.

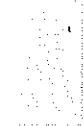
MARCIA : Assinado de forma  
JAQUELINE digital por MARCIA  
LEAL JAQUELINE LEAL  
VARGAS:50636 Dados: 2021.07.11  
VARGAS:50636 16:10:54 -03'00'

Márcia Jaqueline Leal Vargas  
Diretora  
Juízo Auxiliar de Precatórios

**Pje**



Assinado eletronicamente por: MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS - Juntado em: 11/07/2021 18:30:38 - f175657  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO:02520619000152  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/2107111830378400000098928401?instancia=1>  
Número do processo: 0020553-91.2021.5.04.0003  
Número do documento: 2107111830378400000098928401



**De** : Secretaria de Precatórios <[sprec@trf4.jus.br](mailto:sprec@trf4.jus.br)>  
**Assunto** : Re: Solicitação de Precatórios a serem incluídos no orçamento 2022.  
**Data** : 22-07-2021 13:29  
**Para** : Procuradoria Geral do Município <[progem@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:progem@uruguaiana.rs.gov.br)>;

Click [here](#) if you think this message is spam.

Prezados:

Informo que não foram incluídos precatórios para o exercício de 2022, tendo como requerido o Município de Uruguaiana/RS, no âmbito do TRF4.

Ressalto ainda que, conforme informação do TJRS, a entidade encontra-se inserida no regime especial de pagamentos da EC 62/2009.

Atenciosamente,

Edenilson Barrero  
Supervisor da Seção de Pagamento de Precatórios  
Secretaria de Precatórios  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região

**De:** "Procuradoria Geral do Município" <[progem@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:progem@uruguaiana.rs.gov.br)>  
**Para:** "Secretaria de Precatórios" <[sprec@trf4.jus.br](mailto:sprec@trf4.jus.br)>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 22 de julho de 2021 11:18:06  
**Assunto:** Solicitação de Precatórios a serem incluídos no orçamento 2022.

Bom dia,

Solicito o encaminhamento da lista de precatórios apresentados em desfavor do Município de Uruguaiana junto a esse TRF4, para fins de inclusão obrigatória no orçamento de 2022, nos termos do § 5º do artigo 100 da Constituição Federal.

Att.

EDSON ROBERTO CORRÊA PEREIRA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/RS 65.482



SERÁ QUE É UMA BOA IDEIA IMPRIMIR ESTE E-MAIL?

Lembre-se: é necessário derrubar uma árvore para produzir aproximadamente 58kg de papel A4.